



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000011 / 2025
EMIÇÃO: 09/01/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de ar condicionado e kit de instalação para a climatização das salas do secretario, vacinação e ambulatório.

VINCULO: 0600 SUB VINCULO 600.01

Justificativa

A aquisição é necessária para a climatização da sala de vacinas, da sala do secretário e da sala do ambulatório.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de ar condicionado e kit de instalação para a climatização das salas do secretario, vacinação e ambulatório. A compra é necessária para a climatização da sala de vacina, da sala do secretario e da sala do ambulatório, considerando que há necessidade de substituição dos equipamentos das respectivas salas, pois os mesmos estragaram e foram considerados condenados e sem possibilidade de conserto.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

O prazo de entrega deverá ser de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

O local de entrega será na Prefeitura Municipal, Av. Dez de Abril, 910 - Itacurubi/RS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se o quantitativo de 03 (três) ar condicionado e 03 kit para instalação de ar condicionado, conforme definição no termo de referência.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento dos ar condicionado e os kit de instalação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 8.026,25.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ar condicionado e de kits de instalação, conforme as especificações/condições que serão definidas no termo de referência;



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento não será adotado na presente compra tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica na instalação dos equipamentos, considerando que para a instalação é necessário o aparelho de ar condicionado e o kit de instalação, inclusive para que a instalação ocorra no mesmo período, facilitando a organização da demanda de trabalho dos servidores responsáveis pela instalação. Diante disso os materiais da presente contratação deverão ser adquiridos em lote.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para as aquisições podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de ar condicionado e kit de instalação para a climatização das salas do secretário, vacinação e ambulatório. Os bens objeto da aquisição pretendida tem os quantitativos e descrições a seguir:

1 - unidade - ar condicionado split 12.000 Btus, quente e frio, 220V, com 12 meses de garantia, modelo inverter.

3 - unidade - kit para instalação de ar condicionado, sendo 1 kit para ar condicionado de 12.000 BTUS 2 kits para ar condicionado de 9.000 BTUS.

2 - unidade - ar condicionado split 9.000 Btus, quente e frio, 220V, com 12 meses de garantia, modelo inverter.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se descrita no Estudo Técnico preliminar, resumindo-se a aquisição de ar condicionado e kit para a instalação, para a climatização de salas que pertencem a UBS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ar condicionado e de kits de instalação, conforme as especificações/condições que estão definidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

O prazo de entrega deverá ser de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

O local de entrega será na Prefeitura Municipal, av Dez de Abril, 910 - Itacurubi Rs

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

A entrega deverá ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal; Avenida 10 de abril, nº 910 - Itacurubi RS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores, gestor Luiz Carlos Rigon Chaves e fiscal Deize da Silva Caetano.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e aprovação dos materiais. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por lote.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total R\$ 8.026,25.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2025

Hora: 07:18:47



CÓDIGO REDUZIDO: 939 SUB. VINCULO:

RECURSO: (600)

FONTE: Transf. fed. SUS - bloco manut.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 686 SUB. VINCULO:

RECURSO: (600)

FONTE: Transf. fed. SUS - bloco manut.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	14960 - AR CONDICIONADO SPLIT, QUENTE E FRIO, 220V, 12.000 BTUS

Descrição adicional:

Ar condicionado de 12.000Btus, quente e frio, 220V, com 12 meses de garantia, modelo inverter.

003/000	Un	3,0000	11222 - KIT P/ INSTALAR DE AR CONDICIONADO
---------	----	--------	--

Descrição adicional:

1 KIT P/ INSTALAR DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.

2 KIT P/ INSTALAR DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

004/000	Un	2,0000	13179 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Ar condicionado de 9.000Btus, quente e frio, 220V, com 12 meses de garantia, modelo inverter.

004/000	Un	2,0000	13179 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Ar condicionado de 9.000Btus, quente e frio, 220V, com 12 meses de garantia, modelo inverter.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
686	2031	3390 30 00 00 000	0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.190,50	176.489,17

Subvinculação: 60001 - CUSTEIO ATENÇÃO BASICA (4500)

939	2031	4490 52 00 00 000	0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	13.930,02	-3.930,02
-----	------	-------------------	---	-----------	-----------

Subvinculação: 60001 - CUSTEIO ATENÇÃO BASICA (4500)

Total geral disponível R\$ 172.559,15

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2025

Hora: 07:18:47



Pesquisa concluída em: / / pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: _____

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: EUNICE STEFAN DA SILVA

RM AUTORIZADA 09/01/2025 às 10:56:10

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2